

12/01/2023

APEOESP

08

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

**DIVERSOS
ERROS E
DISTORÇÕES
JUSTIFICAM A
REALIZAÇÃO
DE UMA NOVA
ATRIBUIÇÃO
DE AULAS**

Secretaria de Comunicação

Na reunião que a APEOESP manteve com o secretário-executivo da SEDUC na quarta-feira, 11/12, foram apresentados os diversos problemas relativos ao processo de atribuição de aulas e exigimos que um novo processo fosse realizado, especialmente no caso dos professores da categoria O, mais atingidos por diversos erros e distorções nos procedimentos e na classificação.

Assim, portanto, além da questão da prevalência da opção pelas maiores jornadas sobre a pontuação por tempo de serviço, provas e títulos (que, por levar em conta formação e experiência, incidem positivamente sobre a qualidade do ensino), a APEOESP detectou problemas como:

- ➔ Professores cujo contratos se iniciaram em 2018 e 2019, após a prorrogação dos contratos, ao terem seus dados migrados do Banco de Talentos para a classificação geral, todos passaram a constar com opção pela menor jornada, mesmo aqueles que haviam optado pela maior jornada.
- ➔ Professores encontram muitas dificuldades para acessarem a lista completa de classificação dos professores da categoria O por Diretoria de Ensino.
- ➔ Professores habilitados foram prejudicados porque foram registrados pelas escolas e/ou Diretorias de Ensino como qualificados, que atribuem aulas somente após os habilitados.
- ➔ Professores desligados do PEI não foram incluídos na classificação geral.

De forma geral, professores com muito tempo de serviço e maior pontuação ficaram de uma hora para outra sem aulas ou com pouquíssimas aulas, muitas vezes em escolas mais distantes, devido a esses e outros erros e problemas. Enquanto professores ficam sem aulas, a falta de professores para diversas turmas e disciplinas nas escolas estaduais deve se agravar em 2023.

Desta forma, estamos lutando para que tudo isso seja levado em conta e que no prazo máximo de cinco dias, solicitamos pelo secretário-executivo para que nos seja dada uma resposta, a decisão seja a de realizar novo processo de atribuição.